



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 28 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 039/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta PAULA LEAL LORDÊLO, Juíza Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goiás, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no dia 11 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiás – Aparecida de Goiânia – Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 040/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, lotada na Vara do Trabalho de Goianésia, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goianésia – Aparecida de Goiânia – Goianésia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 037/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2359/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA de Goiânia-GO a Maceió-AL, no período de 25/03/2014 a 29/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR e do I Encontro Nacional de Boas Práticas da Justiça do Trabalho, que acontecerão, respectivamente, nos dias 26, 27 e 28 de março, em Barra de São Miguel/AL.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 038/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2381/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA S. ELIAS RAMOS de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 14 a 15/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada participará das atividades da quinta turma do curso "Noções do Sistema de Processos Administrativos (Sisdoc) para Magistrados", evento de que trata o processo administrativo nº 14019/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 039/2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2464/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LUCIANO SANTANA CRISPIM de Goiânia-GO a Vitória-ES, no período de 13/03/2014 a 15/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - O magistrado participará da 41ª Reunião de Trabalho e Assembleia Geral Ordinária do CONEMATRA, a serem realizadas no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em Vitória-ES, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, conforme consta no Processo Administrativo nº 2299/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 032/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Processo Administrativo – SISDOC nº 1182/2014, o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MAYRA MARTINS SALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 02 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 042/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Processo Administrativo – SISDOC nº 218/2014, o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Considerar designada a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA para substituir o servidor SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 20 a 29 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2014

Considera suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira nos dias 05, 10 e 12/02/2014, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, considerando que o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira participou da sessão de julgamento da egrégia 1ª Turma nos dias 05 e 12/02/2014 (MEMOs.C1TJ Ns 007 e 10/2014) e da sessão administrativa do egrégio Tribunal Pleno no dia 10/02/2014, RESOLVEU considerar suspensas as férias de Sua Excelência nesses dias, assegurado-lhe o direito de compensação em época oportuna.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2014

Considera suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos nos dias 31/01/2014 e 10/02/2014, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, considerando que o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, conquanto em gozo de férias, participou de atividades judiciais de transcendental importância para os jurisdicionados no dia 31/01/2014 (MEMO.GAB.DEMS), bem como se fez presente na sessão administrativa do egrégio Tribunal Pleno no dia 10/02/2014, RESOLVEU considerar suspensas as férias de Sua Excelência nesses dias, assegurado-lhe o direito de compensação em época oportuna.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2014

Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, para fruição no período de 09/06 a 11/07/2014.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 001953/2014 – MA 013/2014, RESOLVEU conceder férias ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, para fruição no período de 09/06 a 11/07/2014, com o pagamento dos consectários legais.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2014

Concede 07 (sete) dias de férias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 09 a 15/04/2014.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 002114/2014 – MA 018/2014, RESOLVEU conceder 07 dias de férias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para fruição no período de 09 a 15/04/2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2014

Concede 01 (um) dia de férias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, para fruição em 21/02/2014.

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 002418/2014 – MA 020/2014, RESOLVEU conceder 01 (um) dia de férias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, para fruição em 21/02/2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 042/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2384/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RODRIGO DIAS DA FONSECA de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 14/02/2014 a 15/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado proposta participará das atividades da quinta turma do curso "Noções do Sistema de Processos Administrativos (Sisdoc) para Magistrados", evento de que trata o processo administrativo nº 14019/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 129/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2548/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER de Goiânia-GO a Pirenópolis-GO, no período de 19/02/2014 a 23/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - PARTICIPAR DE MAIS UMA EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE (PA 4370/2013), UMA PARCERIA ENTRE TRT-18ª E O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 130/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2550/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER de Goiânia-GO a Padre Bernardo-GO, no período de 12/03/2014 a 16/03/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - PARTICIPAR DE MAIS UMA EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE (PA 4370/2013), UMA PARCERIA ENTRE TRT-18ª E O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 131/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista as PCD's nºs 1590/2014 e 2529/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDREDADE de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 16/02/2014 a 21/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS – Atuar como secretário de audiências na Vara do Trabalho de Posse.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 060/2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 055/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15163/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora LIDIANE PEREIRA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora LIDIANE PEREIRA para substituir a servidora KARLA DI FARIA SOARES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos de 02 a 11 de dezembro de 2013, 12 a 21 de dezembro de 2013 e de 07 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Art. 3º Considerar designado o servidor AUGUSTO NOBORU NIKAIKO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 4º Considerar designada a servidora VANESSA BOAVENTURA VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 07 de dezembro de 2013 a 26 de janeiro de 2014.

Art. 5º Considerar designada a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da referida lotação, a partir de 07 de dezembro de 2013.

Art. 6º Considerar dispensada a servidora SORAIA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 07 de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 194/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 395/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 28 a 31 de janeiro de 2014, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 199/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1585/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELISANGELA CABRAL BORGES, à disposição desta Corte, para substituir o servidor RENATO DE OLIVEIRA REZENDE, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 200/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 839/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANA CÉLIA CARELI MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA MARIA BATISTA DE SOUZA, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria da 3ª Turma Julgadora, no período de 27 de maio a 05 de junho de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARCELA GOMES DE LIMA LISBOA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA MARIA BATISTA DE SOUZA, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria da 3ª Turma Julgadora, no período de 06 a 14 de junho de 2013, e no dia 02 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 208/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 1635/2014,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MURILO MARIANO RABELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Gabinete da Presidência, para compor o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador – GAGD e prestar serviços no Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 211/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13959/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SORAIA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 19 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 214/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13163/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 15 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 216/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1749/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WEUDES FERNANDES FRANÇA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 7 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 217/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1840/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora VANESSA BOAVENTURA VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 218/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1820/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CARLOS THADEU DE CASTRO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 5 a 14 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 219/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1819/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CELÚCIA CESAR DA FONSECA COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT FC-5, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 220/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14298/2013,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor MÁRCIO PEDRI VALENÇA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, removido para esta Corte, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 221/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1973/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 224/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15498/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora DANIELE PEREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 22 a 30 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 27/02/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.
Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.
MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações e condições contidas no Edital.

Data da Sessão: 26/02/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.
Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MINEIROS
PORTARIA TRT18 VT/MINEIROS Nº 001/2014

A Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO, VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a dificuldade de manutenção de servidores lotados nas Varas do Trabalho do interior;
CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA a trabalhar em regime de teletrabalho, a partir do dia 17.01.2014, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais dos referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Mineiros-GO, 17 de janeiro de 2014.

VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mineiros

2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
PORTARIA TRT 18ª 2ª VT/APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Nº 02/2014

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Doutora Eneida Martins Pereira de Souza Alencar, titular da Segunda Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal;

Considerando a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

Considerando os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial, cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos; Considerando que a busca de solução mediada de conflitos é medida que atende aos princípios constitucionais que regem a administração pública e da razoável duração do processo;

Considerando o elevado número de processos em trâmite nesta Unidade Judiciária, eventualmente envolvendo matérias semelhantes e a mesma reclamada;

Considerando que esta Vara do Trabalho adota, desde 15 de agosto de 2011, o procedimento digital na forma da condução dos feitos;

Considerando a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

Considerando que a Lei 11.419/2006 dispõe sobre a informatização do processo judicial e que o envio das petições se dará por meio eletrônico;

Considerando que o artigo 78 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região estabelece que os advogados deverão encaminhar eletronicamente as contestações e documentos antes da realização da audiência,

Considerando que os resultados confirmam o êxito experimentado por outras Varas do Trabalho do Estado de Goiás, que também criaram os respectivos núcleos permanente de conciliação;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Núcleo Permanente de Conciliação da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º – Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da 2ª VT de Aparecida de Goiânia, em qualquer fase processual.

Art. 3º – O Núcleo Permanente de Conciliação da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia será coordenado pelos Juízes Titular e Auxiliar em exercício e composto pelos servidores do quadro de pessoal da unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais.

Art. 4º. Compete aos Juízes do Trabalho em atuação no Núcleo de Conciliação:

I - orientar, fiscalizar e supervisionar as atividades do respectivo Núcleo;

II - analisar os termos de acordo para homologá-lo ou fundamentar a sua não homologação, mediante decisão;

III – aplicar o previsto no artigo 844 da CLT, proferindo decisões de arquivamento, perempção temporária e revelia;

IV – receber resposta e documentos;

V - adotar outras providências necessárias, nos limites das atribuições inerentes à respectiva Câmara.

Art. 5º – Salvo determinação em contrário do Juízo, as ações distribuídas para a Segunda Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO serão encaminhadas ao Núcleo de Permanente de Conciliação, sendo indispensável o comparecimento das partes à audiência.

§ 1º – A audiência de tentativa de conciliação será considerada como audiência inicial.

§ 2º – Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844/CLT.

§ 3º – Constará na comunicação à parte demandada que esta deverá produzir a defesa em mesa (oral) ou encaminhá-la eletronicamente após a audiência junto ao Núcleo.

§ 4º – Alcançada, a conciliação será reduzida a termo para apreciação pelo Juízo.

§ 5º – Frustrada a conciliação será concedido à parte demandada que estiver presente o prazo de cinco (05) dias para encaminhamento eletrônico da defesa e documentos (dos quais se dará vista à parte contrária por igual prazo para manifestações de mister); será designada data e hora da audiência em prosseguimento (a ser realizada na Sala de Audiências desta Vara do Trabalho), assentada em que as partes deverão comparecer (poderá ser colhido depoimento pessoal delas) sob pena de confissão (arts. 342/CPC e 844/CLT c/c Súmula nº 74/TST) e trazer espontaneamente suas testemunhas ou apresentar rol para intimação – se aplicável – no prazo e na forma legal.

§ 6º – Devidamente intimada/notificada, a ausência da parte à audiência perante o Núcleo Permanente de Conciliação da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, incidirá as penas do art. 844/CLT.

§ 7º – Havendo intercorrência, a matéria será submetida à apreciação de um dos Juízes da Unidade, Coordenadores do Núcleo Permanente de Conciliação.

Art. 6º – Esta Portaria revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Enviem-se cópias à Excelentíssima Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à Secretaria de Coordenação Judiciária e à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Aparecida de Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2014

Eneida Martins Pereira de Souza Alencar

Juíza do Trabalho

Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO